



ACADEMIA LEOPOLDINENSE
DE LETRAS E ARTES

V CONCURSO LITERÁRIO - REGULAMENTO -

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O **V Concurso Literário**, doravante denominado apenas **Concurso Literário**, promovido pela **ACADEMIA LEOPOLDINENSE DE LETRAS E ARTES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 2.745 de 06.06.2008, CNPJ nº 09.472.449/0001-27, com sede em Leopoldina, MG, à Rua Presidente Carlos Luz, 762 - CEP: 36.700-000, doravante denominada **ALLA**, possui caráter exclusivamente cultural.

Art. 2º - A temática é LIVRE.

Art. 3º - As obras participantes deverão ser inéditas em meio físico ou digital e nunca premiadas em qualquer outro concurso. Se for identificado o descumprimento das regras, a obra será desclassificada.

Art. 4º - As obras finalistas poderão ser utilizadas, a critério da organização do concurso, para publicação em meio eletrônico ou físico.

OBJETIVOS

Art. 5º - Os objetivos do **V Concurso Literário** são:

- promover a divulgação das artes e da literatura;
- descobrir e incentivar novos talentos;
- estimular a reflexão sobre aspectos importantes da vida profissional dos professores;
- incentivar a produção de textos literários em geral.

PARTICIPANTES

Art. 6º - Podem participar do Concurso Literário todos os alunos matriculados no Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Ensino Superior das

Instituições públicas e privadas, bem como professores que estiverem ou não vinculados a uma instituição de ensino.

§ 1 - Nas modalidades ENSINO FUNDAMENTAL I e II e ENSINO MÉDIO as inscrições deverão ser realizadas pela ESCOLA que selecionará, no máximo, 15 (quinze) textos por CATEGORIA;

§ 2 - São excluídos da participação neste **Concurso Literário** os estudantes e professores vinculados à ALLA.

Art. 7º - Qualquer pessoa física poderá se inscrever na modalidade “Público em geral”

Art. 8º - Fica restrita a inscrição de, no máximo, 2 (duas) obras por candidato/categoria, com a utilização de pseudônimos inéditos e diferentes para cada uma.

INSCRIÇÃO

Art. 9º - As inscrições para o V Concurso Literário poderão ser realizadas de acordo com as modalidades e categorias indicadas no quadro abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA
Ensino Fundamental I	Poesia
Ensino Fundamental II	Poesia, Cartum/Charge, Crônica, Conto, Resenha
Ensino Médio	Poesia, Cartum/Charge, Crônica, Resenha
Ensino Superior e Público em Geral	Poesia, Cartum/Charge, Crônica, Conto, Resenha
Professor	Relato de experiência

Art. 10 - As inscrições para o Concurso Literário deverão ser realizadas **entre 8 horas do dia 01 de junho de 2018 e 18 horas do dia 15 de junho de 2018**, exclusivamente *on line*, no blog da ALLA, conforme segue:

- Preencher e Enviar a Ficha de Inscrição com todos os campos preenchidos - a não informação de algum dado poderá desclassificar o inscrito;
- Enviar o trabalho inscrito para o e-mail concursoliterario.alla@gmail.com em formato .docx (ou .doc) e .pdf
- O nome dos arquivos (.doc e .pdf) deve ser o pseudônimo utilizado na inscrição;
- Indicar no “Assunto” do e-mail: Modalidade e Categoria de inscrição, de acordo com o Art. 9º;
- Preencher no corpo do e-mail: Título da Obra, Pseudônimo, Nome do autor, Cidade/Estado;

- Utilizar o mesmo e-mail indicado na Ficha de Inscrição para o envio dos arquivos;
- Para a inscrição de duas obras por categoria, o candidato deverá preencher uma Ficha de Inscrição para cada obra e enviar os quatro arquivos - dois de cada inscrição - em um mesmo e-mail.

Art. 11 - Apenas o preenchimento da Ficha de Inscrição ou o envio da obra não configura a inscrição no Concurso Literário

Art. 12 - As duas etapas da inscrição (preenchimento da Ficha de Inscrição e envio dos arquivos com a obra inscrita) são de responsabilidade do candidato

Art. 13 - Todos os comunicados da Comissão Organizadora, bem como a confirmação de inscrição e os Certificados dos Finalistas, serão encaminhados para o endereço de e-mail informado na Ficha de Inscrição.

Art. 14 - Só serão aceitas inscrições *on line*.

Art. 15 - A Comissão Organizadora encaminhará e-mail de confirmação de inscrição até o dia 30 de junho de 2018.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 16 - Requisitos básicos:

- Apresentar a(s) obra(s) em Língua Portuguesa;
- Indicar título;
- Conto, crônica, poesia, resenha e relato de experiência: máximo de 2 páginas;
- Fonte: Times New Roman ou Arial - Tamanho: 12 - Espaçamento: 1,5 - Folha: A4 - Margens: esquerda e superior: 3 cm / direita e inferior: 2 cm;
- Cartum/Charge: produzido a mão livre, colorido ou preto e branco;
- Cartum/Charge: 1 página digitalizada em cores, se for o caso.

Art. 17 - Os concorrentes deverão utilizar pseudônimo inédito, ou seja, que não tenha sido utilizado em outros concursos ou publicações.

SELEÇÃO DOS FINALISTAS

Art. 18 - A Comissão Julgadora selecionará, no máximo, dez trabalhos finalistas para cada modalidade/categoria.

Art. 19 - Os candidatos finalistas serão comunicados por e-mail pelas Secretárias da ALLA.

Art. 20 - No dia 15 de agosto de 2018, será divulgada a listagem dos finalistas (apenas com o pseudônimo dos autores e o título da obra selecionada) no blog da Academia Leopoldinense de Letras e Artes e em outros meios de comunicação,

físicos ou digitais, determinados pela ALLA.

PREMIAÇÃO

Art. 21 - Serão premiados os primeiros colocados em cada modalidade e categoria, no dia 23 de agosto de 2018, em local e horário a ser informado posteriormente.

Art. 22 - As obras classificadas em 2º e 3º lugares em cada modalidade e categoria receberão certificados de participação no Concurso.

Art. 23 - As **Escolas** participantes do V Concurso Literário serão homenageadas na cerimônia de premiação.

Art. 24 - Os primeiros colocados de cada uma das categorias do EFI, EFII e EM serão convidados para compor a ACADEMIA JOVEM DE LETRAS E ARTES DE LEOPOLDINA por um período de dois anos.

COMISSÃO JULGADORA

Art. 25 - A Comissão Julgadora será constituída pelos membros da Academia Leopoldinense de Letras e Artes.

Art. 26 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da obra.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - O candidato poderá ser desqualificado pelo não cumprimento de qualquer regra prevista neste Regulamento.

Art. 28 - O envio de inscrição para o concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento.

Art. 29 - Os trabalhos inscritos no Concurso não serão devolvidos aos autores.

Art. 30 - O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem e texto para fins de divulgação/promoção do concurso.

Art.31- O meio de contato oficial com a ALLA será através do e-mail: concursoliterario.alla@gmail.com.

Art. 32 - A Diretoria da ALLA será a responsável para resolver, a qualquer tempo, todos os casos não previstos neste Regulamento.

Leopoldina, 28 de fevereiro de 2018.

Luiz de Melo Sobrinho
Presidente da ALLA